



---

**SOLICITAÇÃO N 3577/2024 - PROCESSO 04016-00104500/2024-87- RECURSO ADMINISTRATIVO**

---

De JÚLIO CÉSAR XAVIER <representacoesdf@yahoo.com.br>

Data Qua, 04/12/2024 16:59

Para CX - COMPRAS MATERIAIS <compras.materiais@igesdf.org.br>; RENATA FERREIRA VILACA DE ALVARENGA BRAGA <renata.braga@igesdf.org.br>

7 anexos (2 MB)

2024NE12501\_e\_2024NE12502.PDF; RELATORIO FINAL PREGOEIRO.docx; Procuração JK 2024-2025 (assinada) (1).pdf; CNH JULIO AUTENTICADA.pdf; 2024NE10595\_E\_2024NE10596.PDF; Nota\_de\_Empenho\_142293988\_2024NE06041\_e\_2024NE06042.PDF; Nota\_de\_Empenho\_133121410\_2024NE01519.pdf;

**PARA O ITEM 04 - ESPARADRAPO CIRURGICO 10 CM X 4,5M EM CARRETEL PLASTICO COM**

Venho através deste apresentar recurso, contra parecer técnico de nosso produto, na fase de classificação para a cotação em referência, onde o mesmo já constava como REPROVADO, porém nossa empresa não havia participado de nenhum processo nesta instituição, e ser reprovado por uma amostra que não foi a nossa!

Note-se que o parecer que tem no processo de reprovação do meu produto, não foi nossa empresa que apresentou o produto, pois todos sabemos que o FABRICANTE sempre vende para os seus distribuidores, porém não podemos garantir que a qualidade do produto seja a mesma, pois não sabemos como é estocado nosso produto nestas distribuidoras.

Em nenhum momento o comprador responsável pela cotação, solicitou amostras para nossa empresa que é o fabricante do produto.

Informo ainda que já estamos fornecendo vários itens para esta instituição onde todas foram solicitadas amostras e os contratos foram assinados.

Informo ainda que sou fornecedor da SECRETARIA DE SAÚDE DO DF, onde neste ano de 2024 fornecemos mais de 144.000 unidades deste esparadrapo sem nenhum problema, e agora no pregão que ainda está em andamento o 90.191-2024 onde tem o ESPARADRAPO em questão a marca PROCITEX foi reprovada pela comissão de enfermagem da SECRETARIA, para comprovar que o meu produto atende a esta instituição em anexo envio em anexo a nota de empenho do mês de novembro, onde efetuamos a entrega no dia 28.11.2024.

Diante dos dados apresentados, solicito a desclassificação da empresa HOSPIFAR, e convoque nossa empresa para apresentar amostras.

Nesse processo nossa empresa nem foi chamada para negociar, e posso fazer o preço menor que a HOSPIFAR apresentou.

Segue os documentos em anexo, para provar que nosso produto é aceito na SECRETARIA DE SAÚDE DO DF.

atenciosamente.,

MISSNER E MISSNER LTDA

JULIO CESAR XAVIER

REPRESENTANTE COMERCIAL

TELEFIXO: 61- 3257-5429 - CEL.VIVO-061- 98165-5829

representacoesdf@yahoo.com.br &

jcxmedicamentos@gmail.com